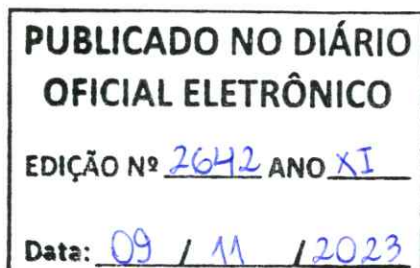




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 987/2023

DATA: 09 de novembro de 2023



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 140 da Lei Complementar nº 239 e anexo IV da Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022 e considerando o contido no Protocolo nº 5.531/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, no período de **20 de outubro de 2023 a 19 de outubro de 2024**, à servidora **JAQUELINE DE SOUZA PARRA**, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, Classe/Nível D3, matrícula nº 3402/9, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.917.162-0 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Santa Mônica, período vespertino, auxílio à servidora com filho portador de deficiência, correspondente ao valor fixado no anexo IV da Lei Complementar nº 240/2022.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **20 de outubro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 09 de novembro de 2023.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.